



## CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10



### ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO TRIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO - 17ª LEGISLATURA.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h00 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, os Vereadores ADEMIR GALHARDO ROMERO, AMARILDO APARECIDO BOVO, APARECIDO DA SILVA, ARGEMIRO GARCIA JUNIOR, FABIANO MACEDO CARDOSO, LUIZ ATÍLIO ZANCAN, PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA, SERGIO RICARDO COLONELLO e WILSON WANDERLEI ESPOSTO. Após verificar que o livro de presença registrou o comparecimento de 09 (nove) Vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária. Iniciados os trabalhos o Vereador Luiz Atílio Zancan fez a leitura de uma Citação Bíblica. Em seguida, solicitou-se que o Secretário da Mesa procedesse a leitura da ata da Sessão Ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. Após, a respectiva ata foi colocada em discussão, sendo aprovada por unanimidade de votos. Posteriormente, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura das correspondências. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do PROJETO DE LEI Nº 12/2025, de autoria do Poder Executivo. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura da INDICAÇÃO Nº 14/2025. Não mais havendo matérias a serem lidas, foi dada a palavra aos Vereadores na ordem em que foram inscritos para se manifestarem pelo prazo de 10 minutos. Com a palavra o Vereador Luiz Atílio Zancan que fez ponderações acerca da Indicação nº 14/2025, de sua autoria. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Senhor Presidente passou para ORDEM DO DIA. Foi solicitado ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal – “Altera o artigo 115, caput, da Lei Complementar nº 004/2022 de 21.09.2022, que dispõe sobre Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, suas autarquias e fundações públicas, e dá outras providências.” Em seguida, a proposta foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada em 2º turno por unanimidade dos votos. Foi solicitado ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do PROJETO DE LEI Nº 11/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal – “Autoriza crédito especial na importância de até 1.994.362,02 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos).



## CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10



Após, o Senhor Presidente solicitou aos Relatores das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento que procedessem a leitura dos Pareceres sobre o **PROJETO DE LEI Nº 11/2025**, sendo todos favoráveis. Em seguida, a proposta foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada em **1º** turno por unanimidade dos votos. Não **mais** havendo matéria a ser votada, o Senhor Presidente apresentou resumidamente a Ordem do Dia da Sessão seguinte, em seguida, declarou encerrada a Ordem do Dia, tendo deixado a palavra livre para as comunicações parlamentares. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente fez um breve relato de sua ida à Brasília para participar de reuniões com alguns ministérios, destacando a consolidação de um recurso que será destinado ao esporte e a outro local a ser indicado pelo Prefeito Municipal, ponderou ainda a importância da participação dos demais Vereadores e do Poder Executivo às reuniões dos ministérios em Brasília, seguidamente, fez suas considerações finais, agradeceu a presença de todos declarando encerrada a sessão ordinária.

Plenário da Câmara Municipal de Terra Boa/PR, Vereador Sebastião Tomborelli, **trinta e um** de **março** de 2025.

**ADEMIR GALHARDO ROMERO**  
**PRESIDENTE**

**WILSON WANDERLEI ESPOSTO**  
**1º SECRETÁRIO**